



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.022153/2020-79

## CONTRATO N.º 810/2020

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO N.º 810/2020, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS REFERENTES À DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE IMAGENS, INDEXAÇÃO, MICROFILMAGEM, GESTÃO ARQUIVÍSTICA E DOCUMENTAL E GUARDA EXTERNA DO ACERVO DE DOCUMENTOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E TODA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE.**

**APOSTILA-SE** o presente Termo ao Contrato 810/2020, celebrado em 17 de dezembro de 2020 com a **ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE**, para efeito de controle financeiro – orçamentário, com fundamento legal no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e na Cláusula Décima Terceira do Contrato e consoante informações da Nota Técnica 16 (13717150), constante no Processo Administrativo nº 50600.022153/2020-79:

**DO VALOR:** O valor global do Contrato nº 810/2020 passará dos atuais R\$ 17.720.898,05 (dezesete milhões, setecentos e vinte mil oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos) para R\$

18.615.508,45 (dezoito milhões, seiscentos e quinze mil quinhentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), acréscimo de R\$ 894.610,40 (oitocentos e noventa e quatro mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos) em função do reajustamento de preços.

**DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamento do exercício, no Programas de Trabalho 26.122.0032.2000.0001, Natureza da Despesa 33.90.39.79 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, devidamente empenhadas, conforme Nota de Empenho 2022NE002224 e seus reforços, a qual ficam fazendo parte deste Contrato.

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato 810/2020 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, por estar de acordo, a Diretora de Administração e Finanças Substituta, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

**FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAE**  
Diretora de Administração e Finanças Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 15/03/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14009847** e o código CRC **B5296129**.

Referência: Processo nº 50600.022153/2020-79

SEI nº 14009847



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF | (061) 3315-4201